



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI DE GUARÁ/SP

Aos quatorze dias do mês de julho de 2026, às nove horas, nas dependências da Assistência Social, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Guará/SP, presidida pelo Presidente do Conselho, com a presença dos conselheiros abaixo assinados. Iniciados os trabalhos, passou-se ao primeiro item da pauta, referente à **substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**. Foram apresentados os pedidos de substituição dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, dos representantes do Lar de Idosos e da Vice-Presidente do Conselho, em razão de esta passar a exercer a função de Secretária Municipal de Assistência Social. Os conselheiros tomaram ciência das alterações, deliberando pelo encaminhamento das providências administrativas necessárias para formalização das novas representações junto ao Conselho. Na sequência, foi debatida a **elaboração do Edital de Chamamento Público** objetivando a utilização dos recursos existentes no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no montante de **R\$ 105.157,82 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta de dois centavos)**, destinados ao financiamento de projetos voltados à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa. Durante a discussão, foram analisados diversos aspectos que deverão compor o edital, dentre eles a **duração dos projetos**, considerando-se a necessidade de estabelecer um prazo de execução compatível com os objetivos propostos e com a capacidade de acompanhamento e fiscalização pelo Conselho. Também foi debatida a **possibilidade de participação de entidades sediadas em outros municípios**, desde que desenvolvam ou se comprometam a desenvolver ações em benefício da população idosa do Município de Guará, observando-se os requisitos legais e as disposições que vierem a constar no edital. Outro tema discutido foi a **forma de divisão dos recursos financeiros** entre as entidades habilitadas, sendo apresentadas diferentes possibilidades de distribuição, as quais permanecerão em análise para definição dos critérios que assegurem melhor aproveitamento dos recursos públicos. Na oportunidade, os conselheiros também discutiram a **possibilidade de participação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Fundo Social de Solidariedade** no referido chamamento público, deliberando pela necessidade de aprofundamento da análise jurídica quanto à elegibilidade desses órgãos e à compatibilidade de sua participação com a legislação vigente e as normas aplicáveis aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Por fim, foi deliberada a **criação da Comissão de Seleção**, responsável pela análise e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas em decorrência do edital de chamamento público. Ficou estabelecido que a composição da comissão será definida por meio de ato próprio,

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



observando-se os princípios da impessoalidade, transparência e legalidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Antonio Carlos da Silva (Antonio Carlos da Silva), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Angélica Paulino Soares Moreira (Angélica), Leni Maria Inácio dos Santos (Leni Maria Inácio dos Santos), Ézio Celeguim (X. Ézio Celeguim), Angélica Maria da Silva (Angélica Maria da Silva), Angela Maria Ferreira de Paula Nascimento (Angela Maria Ferreira de Paula Nascimento), Fabiana Saturi Tórmina Freitas (Fabiana), Nilton Denizard de Souza Freitas (Nilton Denizard de Souza Freitas), Amanda Conceição Adorni Teixeira (Amanda Conceição Adorni Teixeira), Amanda Dolomi Teixeira (Amanda Dolomi Teixeira).

Guará/SP, 14 de julho de 2026.

Presidente do CMDI

Demais Conselheiros Presentes